



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE ESCRITURA

Autorizamos ao(a) Outorgado(a) a lavrar a escritura definitiva, onde deverá constar:

Outorgante: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, pessoa jurídica de direito público, situado na Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro, cidade de Alta Floresta – MT., inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3803668-8 SESP/PR e CPF nº. 086.491.288-90.

Outorgado: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0001-44.

Imóvel: Lotes 01, da Quadra 11/A, Setor AP B1 no perímetro urbano desta cidade de Alta Floresta – MT.

Área: 3.146,00 m² (três mil e cento e quarenta e seis metros quadrados).

Matrícula: 33.617, Livro 2-FL, do 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta - MT

As custas/taxas cartorárias e tributos oriundos do presente ficarão por conta do Outorgado.

O imóvel é objeto de doação conforme Lei Municipal nº 933/1999 alterada pela Lei Municipal nº 2.2549/2019.

O Outorgado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 3º, da Lei Municipal nº 933/1999) para escriturar o imóvel, sob pena de ineficácia do presente instrumento.

Deverão constar expressamente na escritura do imóvel as condições descritas nas alíneas “a” a “d” do artigo 3º da Lei Municipal nº 933/1999, bem como que quando da reforma da sede do Corpo de Bombeiros o recuo do muro será adequado.

Alta Floresta – MT, 11 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

03.507.415/0001-44